



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 195, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes

RESOLVE:

I - Homologar e Divulgar o Edital 01-2021, referente ao processo seletivo simplificado de cadastro de reserva para bolsista de projetos inscritos no edital PRPPG 02/2021 - programa institucional de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação - PICTI, conforme Anexo.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

ANEXO À PORTARIA DG Nº 195, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EDITAL Nº 01/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS¹ DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRPPG 02/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI

A Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital de processo seletivo simplificado para cadastro reserva, que estão abertas vagas para:

1) alunos/as de graduação do curso de Letras-Português do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante, para atuar como pesquisador/a no projeto aprovado no edital **PRPPG 02/2021**- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente processo seletivo visa cadastrar estudantes candidatos a participar como pesquisadores, para o projeto aprovado no edital **PRPPG 02/2021**. O projeto contratado terá início em agosto de 2021 com duração de 12 meses.

1.2 Os candidatos poderão inscrever-se para o seguinte projeto:

1.2.1 “A Abordagem da Monarquia na Literatura Infantil Brasileira”, coordenado pela Prof.ª Dr.ª Mariana Passos Ramalhete.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar, para compor cadastro reserva, estudantes de graduação do curso de Letras-Português do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante, para atuação no seguinte projeto de Pibic: A Abordagem da Monarquia na Literatura Infantil Brasileira”.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nos projetos que forem aprovados no edital **PRPPG 02/2021**, durante todo o seu período de execução, isto é, de agosto de 2021 a julho de 2022.

3.2 Os/as candidatos/as deverão se enquadrar de acordo com sua formação e vagas conforme descrição da tabela a seguir:

¹ As bolsas só serão concedidas mediante aprovação em edital pela reitoria do Ifes. O presente edital visa apenas selecionar estudantes para cadastro reserva. Em caso da ausência de bolsas, o estudante selecionado poderá optar pela participação no projeto como pesquisador voluntário.



ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Iniciação Científica e Tecnológica - ICT (Nível I) Graduando para projeto: "A Abordagem da Monarquia na Literatura Infantil Brasileira"	Leitura, escrita, assessoria na pesquisa e participação em reuniões. Análise, por meio de pesquisa bibliográfico-documental, do corpus analítico à luz dos referenciais teórico-metodológicos delineados.	0 2	6h	R\$ 400,0

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Letras-Português do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante.

4.1.1 Alunos matriculados no Ifes, a partir do sétimo período, não poderão concorrer a este edital.

4.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em caso de estudante bolsista.

4.3 Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa, uma vez que é vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas.

4.4 Ter cadastro na Plataforma Lattes, com currículo devidamente atualizado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio dos documentos (em pdf) para o e-mail: < selecaobolsistaletras@gmail.com >, a partir do dia 06 de julho de 2021.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado, é necessário ao candidato/a entregar:

5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** (Obrigatório).

5.4.2 Coeficiente de Rendimento Escolar (Obrigatório).

5.4.3 Carta de intenção de participação no projeto (Obrigatório).

5.4.4 Currículo Lattes atualizado (Obrigatório).

5.4.5 Cópia dos certificados acadêmicos, conforme tabela 1 (Facultativo, para fins desmatório de pontuação).

5.4.6 Cópia de comprovante de matrícula. (Obrigatório).

5.4.7 Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CTPS ou CNH). (Obrigatório).

5.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, extemporânea, condicional ou com documentação incompleta.



5.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

5.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

5.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise de documentação comprobatória (eliminatória);

6.1.2 Segunda etapa: Análise da carta de intenção (eliminatória e classificatória).

6.1.3 Terceira etapa: Análise dos títulos acadêmicos (classificatória).

6.2 Na primeira etapa, cada candidato/a será avaliado pelo atendimento aos critérios estabelecidos no item 4 deste edital. Na segunda etapa, serão avaliadas as cartas de intenções, seguindo os critérios estabelecidos no subitem 6.3.1 e a pontuação máxima descrita na tabela 1 deste edital. Na terceira etapa, serão analisados os títulos acadêmicos, conforme a tabela 1. A pontuação total será a somatória de todos os pontos obtidos. Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 50 pontos serão automaticamente desclassificados.

Atividade	Quantidade (máx.)	Pontuação Máxima
Carta de intenção de participação do projeto.	1	60
Apresentação de trabalhos (por trabalho) em eventos acadêmicos.	2	20
Publicação de trabalhos em anais de eventos.	2	10
Publicação ou aprovação de artigo em periódicos acadêmicos.	3	30

6.3 Os candidatos serão pontuados na carta de intenções com, no máximo, 60 pontos.

6.3.1 A carta de intenção deverá ser escrita em 1 (uma) página e deverá atender à norma culta de língua portuguesa. Além disso, o documento deverá apresentar o percurso acadêmico do/a estudante, as motivações para a candidatura à vaga deste edital, bem como o interesse pela temática proposta no projeto.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Classificação final dos/as candidatos/as será obtida pela soma simples da pontuação comprovada por meio de documentos apresentados, seguindo os critérios do valor de pontos estabelecido na Tabela 1 deste edital.

7.2 Serão classificados até 4 (quatro) candidatos/as, sendo que 2 (dois) entrarão para a lista de suplência.

7.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I - Obter melhor pontuação na carta de



intenção. II - Obter maior índice de rendimento

escolar. III - Tiver maior idade.

7.4 A previsão de divulgação do resultado final deverá ser a partir do dia **15/07/2021**, no site <https://vendanova.ifes.edu.br/index.php/dppge>

8. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

8.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do subitem 3.2, com duração da bolsa de 12 meses;

8.2 O valores da bolsa:

I – Iniciação Científica e Tecnológica - ICT (Nível I) Graduando	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
--	---------------------------------

8.3 A atuação do/a candidato/a enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

8.4 A contratação do/a candidato/a está vinculada à contratação do projeto pelo edital PRPPG 02/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI, que se não ocorrer, não obriga a Instituição ou o coordenador do projeto proceder a contratação do estudante;

8.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

9.2 A contratação do/a candidato/a obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final;

9.3 Havendo desistência do/a candidato/a selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital e as especificidades do **EDITAL PRPPG 02/2021**, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

9.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	06/07/2021
Período de Inscrição (conforme item 5.2 deste Edital)	07/07 a 12/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	14/07/2021
Recursos *os recursos devem ser enviados para: selecaobolsistalettras@gmail.com	14/07/2021



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

Divulgação da Classificação Final e Homologação no site: https://vendanova.ifes.edu.br/index.php/dppge , a partir do dia	15/07/2021
Início previsto para execução das bolsas, caso sejam disponibilizadas.	Agosto de 2021

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de julho de 2021.

ALOISIO CARNIELLI

Diretor-Geral

Campus Venda Nova do Imigrante

PORTARIA Nº. 3.284 – DOU DE 23.11.2017



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

EDITAL Nº 02/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO/A CANDIDATO/A		
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
CURSO /PERÍODO:		
CPF	MATRÍCULA	DATA DE NASC.
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	
DECLARO		
<input type="checkbox"/> Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação de Letras-Português do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante.		
<input type="checkbox"/> Não ter vínculo empregatício.		
<input type="checkbox"/> Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa.		
<input type="checkbox"/> Ter cadastro na Plataforma Lattes, com currículo devidamente atualizado.		

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, a minha inscrição neste EDITAL Nº 01/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRPPG 02/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI.

Eu, _____ declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital 01/2021.

Venda Nova do Imigrante - ES, _____ de _____ de 2021.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI

ANEXO II

RESUMO DO PROJETO VINCULADO AO EDITAL PRPPG 02/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI

Título: A Abordagem da Monarquia na Literatura Infantil Brasileira

Coordenação: Prof^a Dr.^a Mariana Passos Ramalhete

Este trabalho, atento à importância da literatura infantil na formação de leitores, visa, por meio de análise literária, compreender o perfil de personagens monárquicos em obras consideradas clássicas da literatura infantil brasileira, publicadas na ditadura militar (1964-1985). Para tanto, toma como corpus analítico quatro livros de Ruth Rocha, a saber: *O reizinho mandão*, *O rei que não sabia de nada*, *O que os Olhos não Veem* e *Sapo vira rei vira sapo ou a volta do reizinho mandão*. Categorizada metodologicamente como uma pesquisa qualitativa, com procedimento bibliográfico- documental, pretende analisar as obras em sua completude, abarcando desde questões que versam sobre a materialidade do livro, sobre a caracterização das personagens até o perfil estético da obra. Por isso, ancora-se teoricamente na perspectiva materialista histórica e dialética, com privilégio aos estudos de crítica literária, da Pedagogia Histórico-Crítica e de parte da Filosofia Enunciativo- Discursiva do Círculo de Bakhtin. Como resultados, espera-se, pela análise dos livros à luz do referencial teórico apresentado, descortinar em que medida as obras apresentadas, além de afastar-se de um teor doutrinário e pedagógico inerente ao lastro histórico da literatura infantil, influenciam na educação literária de jovens leitores e contribuem para um não esquecimento de um passado marcado pela violência e pelo autoritarismo.